



PORTARIA Nº 913-2009

Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 92 da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

- **Romeu José Sordi**, Vigilante, Padrão 4, Classe C, Triênio 06, Matrícula nº 623, referente ao período aquisitivo de 06/09/2004 a 07/09/2009, a ser pago em dezembro de 2009;
- **Neuza de Fátima Souza Oliveira**, Telefonista, Padrão 6, Classe C, Triênio 05, Matrícula nº 28, referente ao período aquisitivo de 14/07/2004 a 18/09/2009, a ser pago em dezembro de 2009;
- **Louriane Rizzotto**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe A, Triênio 06, Matrícula nº 460, referente ao período aquisitivo de 28/09/2004 a 27/09/2009, a ser pago em dezembro de 2009;

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Serafina Corrêa, 14-12-2009

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14.12.2009 a 29.12.2009.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br à partir de 14.12.2009.